



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1430/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento – SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PROCESSO SELETIVO.....	3

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
CIDECO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
DISPENSA Nº 001/2019
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
PARTES: CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia
CONTRATADO: José Fernando Dirksen

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 001/2019, Dispensa nº 001/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Terceira e Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº 001/2019, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor do Contrato Administrativo nº 001/2019, será reajustado em 14,94% (quatorze virgula noventa e quatro por cento) e passará de R\$ 94.431,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais) para R\$ 126.006,12 (cento e vinte e seis mil e seis reais e doze centavos), com o valor mensal de R\$ 2.631,26 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2019, passará de 31/12/2022 para 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 001/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 29 de Dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO

Contratada: Jose Fernando Dirksen – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
CIDECO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
DISPENSA Nº 002/2019
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PARTES: CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia
CONTRATADO: Osvaldo Ursolino Rocha

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 003/2019, Dispensa nº 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Terceira e Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº 003/2019, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor do Contrato Administrativo nº 003/2019, aditado em 12 (doze) meses passará R\$ 93.627,94 (noventa e três mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 127.278,94 (cento e vinte e sete mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.804,25 (dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2019, passará de 31/12/2022 para 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 003/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 29 de Dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO

Contratada: Osvaldo Ursolino Rocha – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
CIDECO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
DISPENSA Nº 004/2018
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
PARTES: CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia
CONTRATADO: Sistcon Sistema de Contabilidade Publica Eireli - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 004/2018, Dispensa nº 004/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Terceira e Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº 004/2018**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor do **Contrato Administrativo nº 004/2018**, passara de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais), para R\$ 90.936,00 (noventa mil e novecentos e trinta e seis reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 004/2018**, passará de **31/12/2022** para **31/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 004/2018**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 29 de Dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO

Contratada: Luiz Otavio da Mota Couto – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 095/2021 Pregão Presencial nº 041/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 110/2021**, passa a vigorar na redação que segue:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 110/2021**, passará de **29/11/2022** para **29/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 110/2021**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados / MS, 28 de Novembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Luiz Sampaio de Oliveira – Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
Pregão Presencial Nº 040/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 092/2021 - Processo Administrativo nº 094/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.996.015/0001-08.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 092/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 65.662,50 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta dois reais e cinquenta centavos), foi executado um total de R\$ 52.134,50(Cinquenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), ficando um saldo de R\$13.528,00 (Treze mil, quinhentos e vinte oito reais) cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Novembro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 08 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR VALOR POR ITEM** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA de materiais utilizados na manutenção da rede municipal de água e esgoto em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, retirado no endereço eletrônico www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes, ou solicitado através do email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 25 de Janeiro de 2023.

Guilherme Vinícius Pereira de Souza
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 07 de Fevereiro de 2023, às 09h00min horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR VALOR POR ITEM** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos”.

OBJETO: contratação de empresa especializada em apólice de seguro para atender a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Glória de Dourados/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 25 de Janeiro de 2023.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022
CARTA CONVITE Nº 048/2022
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022
PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ALICE FERREIRA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 157/2022, Carta Convite nº 048/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 133/2022**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 133/2022**, passará de **22/01/2023** para **30/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 133/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivos, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques – Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada: Alice Ferreira—Representante da Empresa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022
CARTA CONVITE Nº 048/2022
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022
PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: J.B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 157/2022, Carta Convite nº 048/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 134/2022**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 134/2022**, passará de **22/01/2023** para **30/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 134/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques – Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada: Jessica Buqui Oliveira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022****CARTA CONVITE Nº 048/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022****PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONTRATADA: BIGUZI MUNDO INFANTIL LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 157/2022, Carta Convite nº 048/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 135/2022**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 135/2022**, passará de **22/01/2023** para **30/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 135/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques – Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada: Victor Hugo Hirata Bressante- Biguzi Mundo Infantil Ltda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018****PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS****CONTRATADA: Fátima Vídeo Eletrônica Ltda - ME****CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 064/2018, Pregão Presencial nº 031/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 094/2018**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 11.603,90 (onze mil, seiscentos e três reais e noventa centavos), totalizando o valor pelo período de 12 meses de R\$ 139.246,80 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 094/2018**, passará de **31/12/2022** para **31/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 094/2018**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 29 de Dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Paulo Hiroyuki Miyashita – Representante da Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023****RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDOS:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Valor R\$ 4.065,47

CENTER MEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT CNPJ: 03.652.030/0001-70

Valor R\$ 2.600,00

OBJETO: Aquisição de medicamentos utilizados na atenção primária para atender a demanda da farmácia básica deste município.

VALOR: O valor global de despesa será de **R\$ 6.665,47 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2019	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.32.02	MEICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR (FICHA 692)

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO**EDITAL Nº 005/001/2023/SEEC****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS TÍTULOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado final dos títulos dos inscritos no Processo Seletivo – Edital nº 001/2023/SEEC.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Pontuação	Nascimento
1º	Edina Maria de Menezes	115	25/04/1962
2º	Valdenir Marques Rocha	115	01/12/1967
3º	Lucia Alves de Souza	115	14/12/1971
4º	Silvana de Azevedo Salviano	115	22/01/1973
5º	Maria Cavalcante Albuquerque	115	16/06/1973
6º	Vanilda Brito da Silva Rocha	115	15/11/1973
7º	Rozecler Cristina da Silva	115	29/09/1975
8º	Alessandra Flavia Moraes Silva	115	03/12/1977
9º	Patricia da Silva Mello	115	13/01/1978
10º	Luzia da Silva Couto	115	07/07/1979
11º	Noemia Ricarte Nunes	115	27/08/1979
12º	Rosa Maria da Silva	115	10/09/1979
13º	Alexandra Aparecida da Silva Goes	115	26/07/1980
14º	Danieli Ramos Cardoso	115	08/10/1981
15º	Marceliete da Silva Melo Silva	115	05/09/1982
16º	Ester Livino de Jesus	115	05/10/1982
17º	Fabiana Medeiros da Silva Barbosa	115	16/05/1983
18º	Marcilene Amaral Santos	115	30/03/1987
19º	Luciana Meira Peixoto Preguiça	110	19/02/1977
20º	Cleuzia Caiçara Andrade	105	24/10/1967
21º	Vilma Brito da Silva Leal (CID A/80)	105	28/03/1969
22º	Aparecida Alexandre Teixeira	105	11/12/1969
23º	Adeilde Monteiro Felix	105	25/12/1970
24º	Regiane Aparecida de Pinho	105	11/06/1972
25º	Nilma de Brito Caires	105	16/02/1973
26º	Luzimar Marques Oliveira Roza	105	03/03/1973
27º	Claudenice Pereira de Souza	105	09/12/1973
28º	Maria Madalena Schimits	105	18/05/1979
29º	Ana Paula de Oliveira	105	12/10/1979
30º	Eliane Pereira de Oliveira	105	11/08/1978
31º	Ana Paula Barbosa Castro Cialiarella	105	09/03/1980
32º	Edineia Soares da Silva	105	30/10/1981
33º	Rosicleia Maria da Silva	105	05/12/1981
34º	Rafaela Leonardo da Silva Berloff	105	17/12/1982
35º	Joanita Faustino Lacerda	105	20/01/1984
36º	Helen Cândida Carvalho Pereira	105	23/07/1984
37º	Lucia Aparecida da Rocha Pratis	105	09/09/1984
38º	Sidineia Almeida Pereira Pigosso	105	28/09/1986
39º	Graziely de Souza Reis	105	03/03/1987
40º	Heloia Ricci Almeida Loureiro	105	18/12/1988
41º	Vanessa Paulino Lima	105	24/08/1992
42º	Fabiana Aparecida Alves de França	105	24/03/1997
43º	Katielle Caetano Vieira	105	03/04/1997
44º	Danilo dos Santos Alves	105	16/07/1997
45º	Juliana dos Santos Menezes	105	29/10/1997
46º	Juscilei de Lima Osório	100	19/06/1979
47º	Flávia Carneiro de Souza	100	19/05/1985
48º	Lucimar Araujo Matos de Oliveira	100	05/08/1986
49º	Tamara Priscila da Silva	100	02/04/1991
50º	Thaís Aparecida Duarte Elias	100	12/02/1995
51º	Lucimara Ribeiro Magalhães	95	03/01/1979
52º	Maria de Fatima Oliveira	90	03/06/1969
53º	Maria de Fatima Souza	90	25/02/1975
54º	Eliana Polizer Silva	90	08/10/1976
55º	Neide Pereira da Silva	90	02/03/1977
56º	Ronaldo Belo dos Santos	90	11/10/1977
57º	Mauriceia Ramos Barreto	90	24/01/1981
58º	Michele Simada Souza	90	04/06/1984
59º	Julia Grasieli	90	09/03/1985

60°	Nayane Crisanto dos santos	90	30/11/1996
61°	Sueli Batista dos Santos	85	27/02/1978
62°	Ana Marilza Rosendo	85	20/09/1980
63°	Cintia Caroline Sarti Caires	80	28/11/1992
64°	Davyd Walaff Melo da Silva	80	02/04/1996
65°	Fabiana Lima de Assis	80	12/02/1997
66°	Eliane dos Santos	75	16/11/1980
67°	Graciely Vieira Fagundes	75	21/07/1984
68°	Clotilde Duarte Ruiz	75	22/07/1985
69°	Tatiane Machado de Oliveira	75	29/05/1995
70°	Natielly Souza Machado	75	19/12/1996
71°	Elisangela Catarina da Silva	70	27/04/1981
72°	Luana Mendes Garcia	70	21/07/1990
73°	Suerli Ferreira Verão	65	03/07/1967
74°	Cristina Galindo da Silva	65	20/11/1981
75°	Adriana Aparecida Gomes dos Reis	65	10/08/1982
76°	Marilene Capelari Duarte Schiavi	65	24/05/1983
77°	Thais Werra D Ippolito Januario	65	13/08/1988
78°	Cristina da Silva Lima	65	10/01/1993
79°	Rosangela Scarebelli	60	11/12/1973
80°	Ester dos Santos Schiavi	60	28/07/1988
81°	Elizangela Massi de Souza Silva	55	07/03/1986
82°	Lisiê Soares da Silva	55	19/11/1996
83°	Marcia Alves da Silva	50	17/03/1976
84°	Creuza Barbosa	50	26/04/1977
85°	Roseni Amaral de Lima Oliveira	50	14/05/1980
86°	Eliana Maria Souza Barbosa	45	29/12/1970
87°	Ronise da Silva Garcia Dutra	45	29/01/1983
88°	Rosinei Gonçalves Rocen	40	27/01/1982
89°	Elizabete Alves de Oliveira	35	15/02/1963
90°	Adila Vania Miranda	35	11/10/1977
91°	Marieli de Souza Lima de Assis	35	11/03/1992
92°	Kelle Leite Laboissier	30	11/08/1981
93°	Maria Diais Morais Silva	25	11/11/1961
94°	Sandra Marinho de Oliveira	25	26/09/1989
95°	Marcelo Zanata Oliveira	10	20/07/1998

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificado	Nome	Pontuação	Nascimento
1°	Sueli Nato da Silva Justino Chiodi	115	11/03/1977
2°	Patricia da Silva Mello	115	13/01/1978
3°	Fabiana Medeiros da Silva Barbosa	115	16/05/1983
4°	Keli Barbosa da Silva	115	23/10/1983
5°	Adeilde Monteiro Felix	105	25/12/1970
6°	Vilma Brito da Silva Leal (CID A/80)	105	28/03/1969
7°	Regiane Aparecida de Pinho	105	11/06/1972
8°	Nilma de Brito Caires	105	16/02/1973
9°	Elizabete Aparecida Rodrigues Coutinho	105	02/10/1974
10°	Rosana Cristina Dias da Silva	105	25/05/1976
11°	Gislaine dos Santos Dronov	105	26/05/1978
12°	Eliane Pereira de Oliveira	105	11/08/1978
13°	Patricia Evelise Pereira Vieira	105	22/10/1978
14°	Ana Paula de Oliveira	105	12/10/1979
15°	Aparecida Alexandre Teixeira	105	11/12/1979
16°	Maria de Fatima Barbosa de Oliveira	105	31/07/1980
17°	Marisa Fabiani Vieira de Souza	105	25/08/1980
18°	Macrei Murtori Barbosa	105	01/12/1981
19°	Rosicleia Maria da Silva	105	05/12/1981
20°	Helen Cândida Carvalho Pereira	105	23/07/1984
21°	Fabiana Aparecida Gazola	105	10/11/1984
22°	Patricia da Costa Souza	105	21/06/1986
23°	Sidineia Almeida Pereira Pigozzo	105	28/09/1986
24°	Graziely de Souza Reis	105	03/03/1987
25°	Alex Lino de Melo	105	31/08/1989
26°	Vanessa Paulino Lima	105	24/08/1992
27°	Thaynara Cristina Souza Santos	105	18/12/1994
28°	Danilo dos Santos Alves	105	16/07/1997
29°	Jane Aparecida Rodrigues dos Anjos	100	15/02/1967
30°	Elisiane Pereira dos Santos	100	25/06/1977
31°	Marta Dias da Silva	100	27/10/1978
32°	Juscilei de Lima Osório	100	19/06/1979
33°	Ruth Gonçalves Lima	95	07/12/1990
34°	Francinete Pires de Carvalho	90	11/10/1969
35°	Sonia Rodrigues Santos	90	01/03/1973
36°	Maria de Fatima Souza	90	25/02/1975
37°	Neide Pereira da Silva	90	02/03/1977
38°	Lucimara Ribeiro Magalhães	95	03/01/1979
39°	Mauriceia Ramos Barreto	90	24/01/1981
40°	Fabiano França Medeiros	90	03/12/1984
41°	Daiane Cristina Roberto	90	15/03/1988
42°	Kassia Elionay Ferreira Guedes	90	18/03/1992
43°	Joice Fagundes dos Santos	90	08/01/1998
44°	Ana Marilza Rosendo	85	20/09/1980

45°	Cintia Caroline Sarti Caires	80	28/11/1992
46°	Davyd Walaff Melo da Silva	80	02/04/1996
47°	Leide Aparecida Braga	75	20/07/1975
48°	Ana Karla Silva dos Santos	75	03/12/1990
49°	Natielly Souza Machado	75	19/12/1996
50°	Adriana Aparecida Gomes dos Reis	65	10/08/1982
51°	Thais Werra Dippolito Januario	65	13/08/1988
52°	Cristina da Silva Lima	65	10/01/1993
53°	Lisiê Soares da Silva	55	19/11/1996
54°	Marcia Alves da Silva	50	17/03/1976
55°	Valdenir de Carvalho Oliveira	45	01/01/1977
56°	Marieli de Souza Lima de Assis	35	11/03/1992
57°	Kelle Leite Laboissier	30	11/08/1981

PROFESSOR DE APOIO

Classificada	Nome	Pontuação	Nascimento
1°	Edina Maria de Menezes	115	25/04/1962
2°	Valdenir Marques Rocha	115	01/12/1967
3°	Lucia Alves de Souza	115	14/12/1971
4°	Silvana de Azevedo Salviano	115	22/01/1973
5°	Maria Cavalcante Albuquerque	115	16/06/1973
6°	Vanilda Brito da Silva Rocha	115	15/11/1973
7°	Rozecler Cristina da Silva	115	29/09/1975
8°	Sueli Nato da Silva Justino Chiodi	115	11/03/1977
9°	Alessandra Flavia Moraes Silva	115	03/12/1977
10°	Luzia da Silva Couto	115	07/07/1979
11°	Noemia Ricarte Nunes	115	27/08/1979
12°	Rosa Maria da Silva	115	10/09/1979
13°	Valdenice Vilela do Nascimento	115	01/06/1980
14°	Alexandra Aparecida Goes	115	26/07/1980
15°	Danielli Ramos Cardoso	115	08/10/1981
16°	Marceliete da Silva Melo Silva	115	05/09/1982
17°	Keli Barbosa da Silva	115	23/10/1983
18°	Diego Aparecido de Lima	115	20/02/1987
19°	Marcelene Amaral Santos	115	30/03/1987
20°	Jullyander Raimundo Machado	115	28/03/1995
21°	Juliana Tainá Florêncio da Silva	115	19/07/1995
22°	Luciana Meira Peixoto Preguiça	110	19/02/1977
23°	Cleuza Caiçara Andrade	105	24/10/1967
24°	Luzimar Marques Oliveira Roza	105	03/03/1973
25°	Claudenice Pereira de Souza	105	09/12/1973
26°	Elizabete Aparecida Roudrigues Coutinho	105	02/10/1974
27°	Valdirene Tenório Dantas	105	21/04/1973
28°	Rosana Cristina Dias da Silva	105	25/05/1976
29°	Sandra Balotin	105	10/09/1976
30°	Gislaine dos Santos Dronov	105	26/05/1978
31°	Patricia Evelise Pereira Vieira	105	22/10/1978
32°	Maria Madalena Schimits	105	18/05/1979
33°	Ana Paula Barbosa Castro Cialiarela	105	09/03/1980
34°	Maria de Fatima Barbosa de Oliveira	105	31/07/1980
35°	Edineia Soares da Silva	105	30/10/1981
36°	Rafaela Leonardo da Silva Berloff	105	17/12/1982
37°	Joanita Faustino Lacerda	105	20/01/1984
38°	Lucia Aparecida da Rocha Pratis	105	09/09/1984
39°	Patricia da Costa Souza	105	21/06/1986
40°	Joseane Pereira Valencio	105	15/02/1988
41°	Alex Lino de Melo	105	31/08/1989
42°	Thaynara Cristina Souza Santos	105	18/12/1994
43°	Thais Aparecida Duarte Elias	100	12/02/1995
44°	Fabiana Aparecida Alves de França	105	24/03/1997
45°	Katielle Caetano Vieira	105	03/04/1997
46°	Juliana dos Santos Menezes	105	29/10/1997
47°	Elisiane Pereira dos Santos	100	25/06/1977
48°	Marta Dias da Silva	100	27/10/1978
49°	Flávia Carneiro de Souza	100	19/05/1985
50°	Lucimar Araujo Matos de Oliveira	100	05/08/1986
51°	Tamara Priscila da Silva	100	02/04/1991
52°	Ruth Gonçalves Lima	95	07/12/1990
53°	Maria de Fatima Oliveira	90	03/06/1969
54°	Francinete Pires de Carvalho	90	11/10/1969
55°	Sonia Rodrigues Santos	90	01/03/1973
56°	Eliana Polizer Silva	90	08/10/1976
57°	Ronaldo Belo dos Santos	90	11/10/1977
58°	Michele Simada Souza	90	04/06/1984
59°	Fabiano França Medeiros	90	03/12/1984
60°	Julia Grasieli	90	09/03/1985
61°	Daiane Cristina Roberto	90	15/03/1988
62°	Kassia Elionay Ferreira Guedes	90	18/03/1992
63°	Nayane Crisanto dos santos	90	30/11/1996

64°	Sueli Batista dos Santos	85	27/02/1978
65°	Fabiana Lima de Assis	80	12/02/1997
66°	Leidi Aparecida Braga	75	20/05/1975
67°	Eliane dos Santos	75	16/11/1980
68°	Graciely Vieira Fagundes	75	21/07/1984
69°	Clotilde Duarte Ruiz	75	22/07/1985
70°	Ana Karla Siva dos Santos	75	03/12/1990
71°	Tatiane Machado de Oliverira	75	29/05/1995
72°	Rosa da Silva	70	03/01/1972
73°	Elisangela Catarina da Silva	70	27/04/1981
74°	Luana Mendes Garcia	70	21/07/1990
75°	Marilene Capelari Duarte Schiavi	65	24/05/1983
76°	Rosangela Scarebelli	60	11/12/1973
77°	Elizangela Massi de Souza Silva	55	07/03/1986
78°	Creuza Barbosa	50	26/04/1977
79°	Roseni Amaral de Lima Oliveira	50	14/05/1980
80°	Eliana Maria Souza Barbosa	45	29/12/1970
81°	Valdenir de Carvalho Oliveira	45	01/01/1977
82°	Ronise da Silva Garcia Dutra	45	29/01/1983
83°	Ronise da Silva Garcia Dutra	45	29/01/1983
84°	Elizabete Alves de Oliveira	35	15/02/1963
85°	Adila Vania Miranda	35	11/10/1977
86°	Maria Diais Morais Silva	25	11/11/1961
87°	Sandra Marinho de Oliveira	25	26/09/1989
88°	Marcelo Zanata Oliveira	10	20/07/1998
89°	Neiliane Soares de Barros	00	20/12/1990

Leiliany Lissoni da Silva	Falta documentos	de	2.2.3
Doralice dos Santos Crizanto de Souza	Falta documentos	de	2.2.7
Fernanda Dias de Souza	Falta documentos	de	2.2.2
Ana Paula Rosa	Falta documentos	de	2.2.3
Francisca Regiane da Silva	Falta documentos	de	2.2.5
Simone Marques de Matos	Falta documentos	de	2.2.3
Osmar Ferreira dos Santos	Falta documentos	de	2.2.7
Luciana de Almeida Pacheco Souza	Falta documentos	de	2.2.7
Cicera Jacinto da Silva	Falta documentos	de	2.2.3
Ivania Suelen dos Santos Livino	Falta documentos	de	2.2.3
Maria dos Anjos Ribeiro Dias	Falta documentos	de	2.2.3
Francisca de Cassia Cruz	Falta documentos	de	2.2.3

LUCIMAR NOBREGA
PRESIDENTE
KAROLAINE MORAES
MEMBRO
SILMARA RODRIGUES
MEMBRO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Pontuação	Nascimento
1°	David Iwazaki de Lima	115	11/01/1971
2°	Joelma Ceolin Leonardo da Silva	115	05/11/1976
3°	Valdenice Vilela do Nascimento	115	01/06/1980
4°	Ester Livino de Jesus	115	05/10/1982
5°	Diego Aparecido de Lima	115	20/02/1987
6°	Jullyander Raimundo Machado	115	28/03/1995
7°	Robson Lissoni da Silva	105	23/11/1986
8°	Joice Fagundes dos Santos	90	08/01/1998
9°	Gustavo Takemy Ishizaki Oliveira	45	09/01/2002
10°	Paulo Rodrigues de Souza	35	25/03/1973
11°	Andressa Queiroz Menezes	25	31/10/1997
12°	Edivan Alves da Silva	00	27/01/1997
13°	Neiliane Soares de Barros	00	20/12/1990

PROFESSOR DE ARTES

Classificação	Nome	Pontuação	Nascimento
1°	Joelma Ceolin Leonardo da Silva	115	05/11/1976
2°	Juliana Tainá Florêncio da Silva	115	09/07/1995
3°	Juliana Alves	105	28/08/1976
4°	Ângela Maria de Oliveira Araujo	105	26/09/1978
5°	Marisa Fabiani Vieira de Souza	105	25/08/1980
6°	Macrei Muratori Barbosa	105	01/12/1981
7°	Fabiana Aparecida Gazola	105	10/11/1984
8°	Joseane Pereira Valencio	105	15/02/1988
9°	Heloá Ricci Almeida Loureiro	105	18/12/1988
10°	Joseani Nóia de Andrade Rodrigues	90	27/11/1971
11°	Crislaine Rodrigues Silva	90	09/06/1978
12°	Lilien Paula Naitzke Victor	25	23/04/1986

PROFESSOR DE INGLÊS

Classificação	Nome	Pontuação	Nascimento
1°	Juliana Alves	105	28/08/1976
2°	Sandra Balotin	105	10/09/1976
3°	Ângela Maria de Oliveira Araujo	105	26/09/1978
4°	Jane Aparecida Rodrigues dos Anjos	100	15/02/1967
5°	Anderson Aparecido Pires	80	27/02/1992

PROFESSOR DESCLASSIFICADO

Nome	Motivo	Item
Maria Ivanilda de Oliveira Camargo	Falta documentos	de 2.2.3
Rosilene Barbosa de Andrade	Falta documentos	de 2.2.3
Alessandra Stradioto	Falta documentos	de 2.2.7
Paulena Cristina Rocha dos Santos	Falta documentos	de 2.2.7
Marcia Correia dos Santos	Falta documentos	de 2.2.7
Luciene Batista de Carvalho Ohashi	Falta documentos	de 2.2.3
Joyce Sampati Ribeiro Ferraz	Falta documentos	de 2.2.7